



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 110 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008 e considerando o artigo 1º, inciso I da lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990,

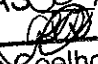
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada, no período de **02 de Julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016**, ao servidor efetivo **MOACIR ELISIÁRIO SILVA MATOS** – matrícula 6779, portador da RG MG 6.497.598 e CPF nº 044.505.556-19, ocupante do cargo Agente de Fiscalização, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Junho de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/06/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE